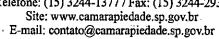


lâmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro - Piedade - SP - CEP 18170-000 Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933 Site: www.camarapiedade.sp.gov.br





Vereador Geraldo Pinto de Camargo Filho (PT)



A Câmara Municipal de Piedade decreta:

Norton Yoshio Nakayama, Presidente da Câmara Municipal de Piedade. Faço saber que a Câmara Municipal de Piedade, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Piedade, autorizada a conceder o título de cidadão emérito ao Sr. Carlos Eduardo de Oliveira, pelos relevantes serviços que vem prestando ao município.

Parágrafo Unico. O título a que se refere o presente artigo, deverá ser entregue em sessão Solene da Câmara Municipal

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 24 de agosto de 2015.

Norton Yoshio Nakayama Presidente

Registrado e publicado na data supra.

Secretário Administrativo